

Amagis

NA IMPRENSA

FEVEREIRO DE 2012

ESTADO DE MINAS (BH) • 4 DE JANEIRO DE 2012

ESTADO DE MINAS • QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2012

POLÍTICA

7

JUSTIÇA

Homens encapuzados e armados rendem servidores em Nova Serrana no fim do expediente e incendeiam salas, destruindo cerca de 500 processos

Fórum é alvo de atentado

ATAQUE A FÓRUM

Bando queima processos em Nova Serrana

Homens armados invadiram prédio da Justiça na cidade da Região Centro-Oeste de Minas e destruíram 500 documentos da vara criminal. Os funcionários, que foram trancados em sala ao lado, conseguiram escapar das chamas. Este é o terceiro atentado a fóruns mineiros desde 2010.

PÁGINA 7

MARIA CLARA PRATES

A campanha por mais segurança nos fóruns, tribunais e também para os juízes, promovida pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) no fim do ano passado, se transformou num prenúncio de um atentado contra o Fórum de Nova Serrana, Região Centro-Oeste do estado, ocorrido no fim da tarde

de segunda-feira. Homens encapuzados e armados renderam quatro servidores quando eles encerravam o expediente e incendiaram duas salas, destruindo totalmente cerca de 300 processos e danificando outros 200. Antes de trancar os funcionários em uma sala, os homens exigiram ser levados até o local onde eram guardados os processos que tramitam em segredo de Justiça. Depois de uma busca infrutífera, decidiram atear fogo em duas salas, onde está instalada a vara criminal. Apesar da violência, ninguém ficou ferido.

O atentado em Nova Serrana se soma a outros dois ocorridos em 2010, quando o Fórum de Taiobeiras, no Norte de Minas, foi incendiado, e o vigia do Fórum de Contagem, Região Metropolitana, assassinado durante uma tentativa de invasão. Ontem, o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra Dias, esteve em Nova Serrana para prestar solidariedade aos servidores e ao juiz Kleber Oliveira, que está de plantão na comarca durante as férias forenses, que se encerram na segunda-feira. No momento do ataque, Oliveira não estava no prédio.

Terra Dias considerou grave essa nova investida e lamentou a escalada da violência como tentativa de intimidação da instituição. "Um fato como esse não afeta apenas o trabalho da Justiça, mas a cidadania", disse. O juiz afirmou que a investida criminoso poderia ter se transformado em uma verdadeira tragédia caso os servidores não tivessem conseguido arrombar a porta da sala do segundo andar, onde outras duas foram incendiadas.

D Nova Serrana e a presença de um vigia desarmado durante a noite. A situação de insegurança é comum em outras cidades do interior de Minas, como Ribeirão das Neves, Betim, Contagem e até mesmo na capital, onde detectores de metais são ignorados. De acordo com o juiz Terra Dias, a ação em Nova Serrana foi a mais ousada até agora. "Em Taiobeiras, atiraram um coquetel molotov de fora do prédio, mas agora o que ocorreu foi uma invasão, muito mais grave", observa.

O presidente da Amagis atribui o atentado a uma tentativa de intimidação. Entretanto, garante que a investida não vai surtir o efeito desejado. A comarca de Nova Serrana conta atualmente com dois juízes titulares – criminal e civil – e um cooperador. "Estamos nessa campanha por mais segurança no Judiciário porque o poder é a última porta em que um cidadão bate, e eliminar um processo é desacreditar a instituição que garante o estado de direito", afirmou Terra Dias.

Em qual processo os encapuzados estavam buscando. Segundo ele, não existe um caso que possa ser alvo de tanto interesse e a única pista deixada por eles é mesmo que a tramitação está sob segredo de Justiça. No entanto, na comarca dois processos chamam a atenção por envolver policiais militares e civis. Um deles aponta a tortura praticada por um

litares e o outro livramento de polígrafo. O tráfico de drogas ainda não existia, mas os processos destruídos estavam relacionados.

Civil esteve no prédio para a perícia que vai analisar o veículo usado pelos criminosos. Os homens roubaram o veículo de uma servidora e o abandonaram na cidade. De acordo com Terra Dias, para tentar entender o aumento da violência no Judiciário o Tribunal de Justiça de Minas também criou um Centro de Segurança Institucional, que participa das apurações do atentado. Ele disse ainda que a campanha por melhores condições de trabalho para juízes e servidores será intensificada.

MEMÓRIA

Casos de insegurança

Em 19 de outubro de 2010, um vigia noturno do Fórum de Contagem foi encontrado morto com um tiro depois que a Polícia Militar arrombou a porta de entrada. A PM localizou em frente ao edifício um carro abandonado com um revólver calibre 38 e uma pistola de ar comprimido. O veículo, segundo a polícia, tinha a placa clonada. À época, por meio de nota, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) lamentou o crime e reafirmou o compromisso de lutar pelo incremento da segurança dos magistrados, dos servidores e do patrimônio do órgão e se solidarizou com a indignação de todos em relação à precariedade de onde exercem as suas atividades habituais.

Menos de dois meses depois, em 8 de dezembro, uma pessoa atirou um coquetel molotov contra a janela da sala de audiência do Fórum de Taiobeiras. A Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis-MG) está averiguando se há ligação entre o atentado e as sentenças mais recentes da juíza Marcela Oliveira Decat de Moura. Para a entidade, o ato ocorreu, coincidentemente, depois de a magistrada solucionar processos difíceis, com fortes cobranças pela sociedade local. Os processos, que estavam na sala ao lado, não sofreram danos. O TJMG decretou à época sigilo absoluto das investigações e a juíza recebeu escolta. Os suspeitos seriam os réus de um processo de pedofilia, um escândalo que mexeu com a cidade.

SAIBA MAIS

SEGREDO DE JUSTIÇA

O segredo de Justiça se baseia em manter sob sigilo processos judiciais ou investigações policiais, que normalmente são públicos por força de lei ou de decisão judicial. Ele deve ocorrer apenas em casos excepcionais, quando se questiona, em juízo, matéria que envolva a

intimidade das pessoas, como os processos de família, ou, ainda, nos casos de quebra de sigilos telefônicos, fiscais e de dados, como acontece em casos de investigações de lavagem de dinheiro e tráfico de drogas, conforme prevê a Constituição em seus artigos 5º e 93º.

O POPULAR (NOVA SERRANA) • 1º A 9 DE JANEIRO DE 2012

Ano VII - Nº 408 / Nova Serrana, 1º a 9 de janeiro de 2012 - Redação: Rua Vicente Tonholon, 85 - Centro - (17)3225-3610 - www.opopular.com.br - R\$3,00

A notícia como deve ser

Incêndio criminoso

Bandidos armados invadiram o fórum de Nova Serrana e colocaram fogo em processos da vara criminal

Saldo deixado para trás: os bandidos é de cerca de 500 processos total ou parcialmente queimados

Dois criminosos invadiram o Fórum de Nova Serrana na noite de segunda-feira (2) e renderam o Gabinete do Juiz da Vara de Execução Criminal e Inventário. Segundo testemunhas, os homens chegaram armados e renderam os servidores e os quatro pessoas que se encontravam presentes no local, exigindo que eles abrissem as portas onde estavam os processos em sigilo de justiça.

Após alertar o gabinete, os criminosos invadiram a sala e prenderam os servidores e fugiram com um veículo. Os dois criminosos foram presos em uma ação conjunta da Polícia Civil e da Polícia Militar. Os dois criminosos foram presos em uma ação conjunta da Polícia Civil e da Polícia Militar.

MIGALHAS (SITE) • 5 DE JANEIRO DE 2012

Migalhas

Quinta-feira, 5 de janeiro de 2012

Fogo

Incêndio criminoso danifica 500 processos da vara Criminal de Nova Serrana/MG

Dois homens armados invadiram o fórum de Nova Serrana/MG e renderam quatro servidores. Ao chegarem à sala da vara Criminal atearam fogo no local, utilizando gasolina, e fugiram com o carro de uma das servidoras.

Ninguém se feriu, mas o saldo deixado pela ação dos bandidos é de cerca de 500 processos total ou parcialmente queimados e mais um episódio na lista da insegurança dos fóruns mineiros.

Por causa do fogo, a rede elétrica do segundo andar do prédio ficou comprometida. Ainda não é possível saber se os computadores das salas do juiz e das audiências foram danificados.

O juiz que estava de plantão na comarca, Kleber Oliveira, disse que a estrutura do fórum é a mesma de todos os fóruns do interior e, apesar de ter vigilância armada, não há sistema de câmeras, por exemplo. "A participação da Amagis nestes momentos é extremamente bem-vinda, mostrando o apoio que a Associação vem dando a todos os magistrados em situações excepcionais como esta. A presença é essencial e é um grande fator de fortalecimento da própria instituição e do Poder Judiciário", afirmou.

O juiz Gilson Lemes, auxiliar da Corregedoria, respondendo pelo plantão forense, também esteve na comarca para dar apoio aos juizes e servidores para saber o que pode ser recuperado, orientando quanto aos procedimentos de restauração dos autos. "Esperamos que a polícia, com o apoio do Cesi, possa aprofundar as investigações e apurar quem teria cometido este atentado contra o Poder Judiciário", disse Lemes.

O POPULAR

3

QUEIMA DE ARQUIVO

Bandidos armados invadiram o fórum de Nova Serrana e colocaram fogo em processos da vara criminal

dois criminosos invadiram o fórum de Nova Serrana na noite de segunda-feira (2) e renderam o Gabinete do Juiz da Vara de Execução Criminal e Inventário. Segundo testemunhas, os homens chegaram armados e renderam os servidores e os quatro pessoas que se encontravam presentes no local, exigindo que eles abrissem as portas onde estavam os processos em sigilo de justiça.

Após alertar o gabinete, os criminosos invadiram a sala e prenderam os servidores e fugiram com um veículo. Os dois criminosos foram presos em uma ação conjunta da Polícia Civil e da Polícia Militar. Os dois criminosos foram presos em uma ação conjunta da Polícia Civil e da Polícia Militar.

dois criminosos invadiram o fórum de Nova Serrana na noite de segunda-feira (2) e renderam o Gabinete do Juiz da Vara de Execução Criminal e Inventário. Segundo testemunhas, os homens chegaram armados e renderam os servidores e os quatro pessoas que se encontravam presentes no local, exigindo que eles abrissem as portas onde estavam os processos em sigilo de justiça.

Após alertar o gabinete, os criminosos invadiram a sala e prenderam os servidores e fugiram com um veículo. Os dois criminosos foram presos em uma ação conjunta da Polícia Civil e da Polícia Militar. Os dois criminosos foram presos em uma ação conjunta da Polícia Civil e da Polícia Militar.

dois criminosos invadiram o fórum de Nova Serrana na noite de segunda-feira (2) e renderam o Gabinete do Juiz da Vara de Execução Criminal e Inventário. Segundo testemunhas, os homens chegaram armados e renderam os servidores e os quatro pessoas que se encontravam presentes no local, exigindo que eles abrissem as portas onde estavam os processos em sigilo de justiça.

Após alertar o gabinete, os criminosos invadiram a sala e prenderam os servidores e fugiram com um veículo. Os dois criminosos foram presos em uma ação conjunta da Polícia Civil e da Polícia Militar. Os dois criminosos foram presos em uma ação conjunta da Polícia Civil e da Polícia Militar.

BLOG DO FRED (FOLHA ON-LINE) • 4 DE JANEIRO DE 2012

BLOGS DA FOLHA

FOLHA.com

Frederico Vasconcelos

Interesse Público

Fórum é alvo de atentado em Minas Gerais

Reportagem de Maria Clara Prates, do "Estado de Minas", revela nesta quarta-feira (4/1) que homens encapuzados e armados renderam quatro servidores do Fórum de Nova Serrana (MG) no final do expediente e destruíram totalmente cerca de 300 processos e danificaram outros 200.

Eles exigiram ser levados até o local onde eram guardados os processos que tramitam em segredo de Justiça.

O presidente da Amagis, Bruno Terra Dias, esteve no local, para prestar solidariedade aos servidores e ao juiz de plantão, Kleber Oliveira.

"Um fato como esse não afeta apenas o trabalho da Justiça, mas a cidadania", afirmou Terra Dias.

Segundo informa o jornal, a única segurança oferecida no Fórum de Nova Serrana é a presença de um vigia desarmado durante a noite.

CONJUR (SITE) • 4 DE JANEIRO DE 2012

Consultor Jurídico

www.conjur.com.br

Texto publicado quarta, dia 4 de janeiro de 2012

NOTÍCIAS

Homens armados incendeiam sala de processos em MG

Homens armados e encapuzados invadiram o fórum de Nova Serrana (MG), nesta segunda-feira (2/1), renderam quatro servidores e atearam fogo em duas salas da vara criminal. Cidade de 73 mil habitantes, Nova Serrana está a 124 quilômetros de Belo Horizonte. De acordo com informações do jornal *Estado de Minas*, antes de trancar os funcionários em uma sala, eles exigiram ser levados até o local onde eram guardados os processos que tramitam em segredo de Justiça.

Representante da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), que conversou com juizes de Nova Serrana nesta terça-feira (3/1), afirmou que os dois homens que invadiram o local, perguntaram pela sala dos processos concluídos, que aguardam sentença. O incêndio deixou cerca de 500 processos total ou parcialmente queimados. Ninguém se feriu na ação e os assaltantes fugiram com o carro de uma das servidoras.

O presidente da Amagis, juiz Bruno Terra, lamentou o ocorrido. "Esse caso reedita o que aconteceu no fórum de Taiobeiras, em dezembro de 2010, e o que já aconteceu por falta de segurança em outros fóruns de Minas", afirmou o magistrado. Bruno Terra acredita que os atentados ao Judiciário serão sanados tão logo sejam adotadas medidas severas, que dependem de iniciativa legislativa e do próprio Judiciário, como a criação de um serviço de polícia própria para o ambiente forense, treinada especificamente para esse tipo de demanda.

OPINIÃO

Violência
nos fóruns

BRUNO TERRA DIAS

Juiz, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis)

O noticiário sobre o Judiciário mineiro inaugurou 2012 com preocupação pela violência nos fóruns, à vista do que aconteceu no fim da tarde de 2 de janeiro em Nova Serrana, no Centro-Oeste do estado. Dois homens armados entraram no fórum, renderam vigia e servidores, insistindo em saber onde se encontravam os processos criminais conclusos, que tramitavam em segredo de Justiça. Diante de um acervo de pouco mais de 500 processos criminais, encontrados no gabinete do juiz, e não se dispondo a uma busca demorada para encontrar exatamente o que procuravam, os invasores atearam fogo indiscriminadamente em todos os autos, deixando um saldo estimado de 300 feitos completamente destruídos. Crônica de uma violência anunciada, o acontecido em Nova Serrana reproduz, em escalada ascendente de audácia, o já verificado em outras comarcas de Minas e de outros estados da Federação.

Invasão
em Nova
Serrana
alerta para
a falta de
segurança

O conjunto dos fatos, mais do que revelar aspectos da violência urbana, configura um autêntico desafio à cidadania e às institui-

ções democráticas, como já apontava o *Manifesto da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Amagis por segurança*, lançado em 2 de dezembro de 2011, em Belo Horizonte. Amadurecida reflexão, a partir da constata-

ção da repetição de atos criminosos nos últimos 10 anos, aponta a imperiosidade de esforços inovadores para enfrentamento de uma realidade adversa, que, de outra forma, tenderá a recrudesce. Se o conjunto de leis vigentes não se revela suficiente a desestimular condutas tão desafiadoras, o Estado de direito tem o dever de reagir e apresentar solução. Nesse sentido, para superação de lacunas legislativas que afetam a capacidade de reação e prevenção eficientes contra esse tipo de crime, chegou a hora de se buscar a formulação de uma política nacional para segurança nos fóruns (PNSF). Sendo de âmbito nacional, sua formulação haverá de envolver não apenas as autoridades estabelecidas (Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça etc), mas os diversos segmentos da sociedade civil.

O grande debate, que certamente permeará os trabalhos, não poderá descurar da necessidade de preservação da autonomia federativa, para que os judiciários estaduais possam formular projetos de leis que adaptem o texto federal às necessidades que lhes sejam próprias. Outra questão a ser enfrentada refere-se ao financiamento da implantação e execução da PNSF, que exigirá decisão política do governo federal. Afinal, a convivência harmônica entre os poderes exigirá ação conjunta e extraordinária, posto que se trata de defender um dos elementos constitutivos da cidadania (acesso a mecanismo de justiça livre de intimidações) e assecutoratório do regime democrático, só possíveis com um trabalho constante do poder público em parceria com a sociedade civil.

Hoje

EM DIA

DOMINGO - 4/12/2011 - BH - Nº 8.411 - R\$ 2,00 - 23 ANOS - hojeemdia.com.br

Para Associação dos Magistrados, CNJ deve ser reenquadrado

O presidente da AMB, Nelson Calandra, garante que não há corporativismo no Judiciário e avalia que o Conselho Nacional de Justiça vem extrapolando suas competências. Apesar disso, o magistrado considera a criação do órgão um avanço.

PÁGINA 6, POLÍTICA

Magistrados querem mais segurança para agir

Há, hoje, 134 juízes ameaçados de morte no país, dos quais 21 em Minas

CINTHYA OLIVEIRA

cioliveira@hojeemdia.com.br

Um jantar de confraternização da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), ocorrido na sexta-feira à noite em Belo Horizonte, reuniu a cúpula do Judiciário mineiro e autoridades de todas as regiões do Estado. O evento serviu para ampliar a troca de ideias e afinar o discurso dos magistrados.

Para o desembargador Herbert Carneiro, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), um dos pontos em evidência durante o encontro foi a necessidade de se aumentar a segurança para os magistrados. "Vamos enviar um documento específico sobre esta questão para o Congresso Nacional e, quando o assunto entrar em discussão no Estado, para a Assembleia Legislativa. Esse é o ponto mais importante das nossas reivindicações, porque hoje há 134 juízes ameaçados, sendo 21 deles de Minas Gerais", afirmou o desembargador.

Segundo o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra Dias, a associação mineira, junto com o Tribunal de Justiça, já utiliza mecanismos de defesa social, além de disponibilizar apoio àqueles que sofrem ameaças. Ele cita como exemplo o Centro de Segurança Institucional, criado em janeiro deste ano. "O Código Penal aplicado atualmente data da década de 1940. O crime se organizou, surgiram movimentos paramilitares e até hoje o juiz assina a sentença e

FOTOS: TONINHO ALMAIDA



A partir da esquerda, Adauto Cruz, supervisor administrativo da Record Minas, Cláudio Rodrigues, diretor executivo da Record Minas, Lúcia Calandra, Nelson Calandra, deputado Durval Ângelo, Nelson Missias e Helcio Zolini, diretor de Jornalismo do Hoje em Dia

Amagis já usa mecanismos de defesa social, além de dar apoio aos que sofrem ameaças

fica cara a cara com o réu. Isso precisa mudar e podemos usar novas tecnologias para isso", defende.

A segurança dos magistrados foi o tema mais importante para o Judiciário em 2011 por conta do assassinato da juíza

za Patrícia Acioli, em agosto passado, em Niterói, no Rio de Janeiro. Herbert Carneiro reforçou que os magistrados mineiros seguem o mesmo discurso apresentado em 21 de setembro, "Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público", durante uma manifestação de juízes de todo o país em Brasília.

Na ocasião, 2 mil juízes e promotores se mobilizaram para lutar por políticas de melhoria salarial e do Judiciário brasileiro.

Entre os problemas apresentados, está a necessidade de uma política adequada para uma melhor qualidade da saúde dos magistrados.

"Os juízes atualmente es-

tão adoecendo mais cedo e têm problemas de saúde mais graves, muitas vezes não cobertos pelo nosso plano de saúde. Além disso, é preciso uma ação preventiva, porque boa parte dos juízes chega ao trabalho às 8 horas e não tem hora para sair. Se alimentam mal, não fazem exercícios, não dão intervalos de descanso e levam trabalho para casa", disse Herbert Carneiro.

Segundo o desembargador, os magistrados lutam ainda por uma reforma no Código Penal, pela modernização do sistema judicial, com a informatização dos processos e documentos, e por uma constante formação profissional dos servidores do Judiciário.

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE, SÁBADO, 3/12/2011

Política 5

Manifesto apoia juízes ameaçados

O presidente da Associação dos Magistrados de Minas (Amagis), juiz Bruno Terra, e o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, lançaram ontem um manifesto em solidariedade aos 21 juízes mineiros ameaçados pelo crime organizado. Também foram apresentadas propostas de modernização e reformulação do Código Penal, além de uma política nacional de segurança dos magistrados.

Segundo Terra, a associação mineira, junto ao Tribunal de Justiça, já utilizam mecanismos de defesa social, além de disponibilização de apoio àqueles que sofrem ameaças. Ele cita como exemplo o Centro de Segurança Institucional, criado em janeiro deste ano.

"O Código Penal aplicado atualmente data da década de 40. O crime se organizou, surgiram movimentos paramilitares e até hoje o juiz assina a sentença e fica cara a cara com o réu. Isso precisa mudar e podemos usar novas tecnologias para isso", declarou. O juiz cita como exemplo a web conferência que, além

de evitar a aproximação física entre juiz e réu, também evita o deslocamento de criminosos. A criação de uma polícia judiciária também faz parte das propostas, já que atualmente policiais militares, civis e seguranças particulares têm feito a escolta dos magistrados ameaçados. Ele também aponta a carência de uma reformulação orçamentária para o Judiciário.

De acordo com Calandra, está parado no Congresso o projeto de lei que reformula o Código Penal. "Estamos fazendo pressão para ele voltar a tramitar. Falta interesse dos parlamentares", disse o desembargador.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atualmente 160 magistrados estão sob ameaça em todo o país. Quatro juízes e dois promotores foram assassinados, de acordo com Terra. Em Minas, ele cita como exemplo o caso do juiz da 1ª vara criminal da comarca de Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, Flávio Prado Kretli, que vive sob ameaça e se tornou uma espécie de símbolo da intimidação de magistrados no Estado. (AFG)

LUÍZ COSTA



Juiz Bruno Terra: pela reformulação do Código Penal

ESTADO DE MINAS • DOMINGO,
4 DE DEZEMBRO DE 2011

TRIBUNAIS Magistrados cobram verba de proteção

ALICE MACIEL

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não só determinou que os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais adotassem medidas de segurança nos prédios das varas criminais como também deu uma solução para custear esses gastos: a criação do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados. A ideia, de acordo com a Resolução 104, de abril de 2010, é que o Judiciário estadual emplaque no Legislativo projeto de lei para a criar o fundo. Conforme o Estado de Minas mostrou ontem, em Minas a determinação do CNJ está longe de ser respeitada e os magistrados mineiros vivem inseguros no ambiente de trabalho. A equipe de reportagem entrou em quatro fóruns da Região Metropolitana de Belo Horizonte com uma faca na bolsa sem ser abordada pelos seguranças, apesar de os detectores de metal apitarem em três locais. Em Betim, o aparelho está instalado, mas não funciona.

Além de ter a finalidade de cobrir gastos com equipamentos de segurança nos prédios dos tribunais, como detector de metal e câmeras de vigilância, o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados deveria custear também carros blindados, a formação dos funcionários da segurança e a construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça estadual para garantir a proteção física e patrimonial aos juízes. Este ano, apenas 1,9% dos R\$ 2,4 bilhões repassados pelo estado ao TJ foi usado para a construção e reforma das unidades. O restante do dinheiro foi gasto com manutenção e aprimoramento dos juizados especiais, processamento do Judiciário de 1ª e 2ª instâncias, proventos de inativos civis e pensionistas, além dos salários dos magistrados e servidores do Judiciário.

POLÍTICA

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, ressaltou que o fundo é uma boa ideia e precisa ser colocado em prática. Segundo ele, os tribunais sempre sofrem cortes orçamentários. Em Minas, o TJ perdeu R\$ 266,5 milhões este ano, em relação a 2010, de acordo com dados do Portal da Transparência. "A magistratura estadual é uma magistratura de porta aberta. É preciso mudar as leis para que o juiz tenha segurança", acrescentou. Ele lembrou episódio ocorrido há 10 anos no Fórum de São Paulo, quando uma bomba foi deixada dentro do prédio.

Para o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), Bruno Terra Dias, a solução para coibir as ações contra os juízes seria, além de mudanças no Código Penal, uma nova forma do financiamento do Judiciário, a modernização tecnológica, a polícia especial para os magistrados e a preservação da identidade do juiz. "O gabinete não tem segurança. Para que deslocar seis policiais para transportar um preso para interrogatório, se posso fazer isso em videoconferência?"

titucional, composto por integrantes do TJ e da Amagis. Ele funciona para o pronto e rápido acionamento dos meios de defesa social, nos casos de ameaça ao juiz ou a quem o acompanha, segundo Bruno. "Todos os 21 magistrados ameaçados no estado têm proteção", acrescentou, dizendo ainda que não há em Minas o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados.

Na sexta-feira, a AMB, em parceria com a Amagis, lançou manifesto nacional por segurança. No documento, apresentou sete propostas para magistrados e fóruns que serão apresentados à recém-criada frente parlamentar mista pelo aperfeiçoamento da Justiça brasileira. Entre outros fatores, Minas foi escolhida para o lançamento por causa das últimas ameaças feitas ao juiz da 1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni, Flávio Prado Kretli.

HOJE EM DIA (BH) • 11 DE JANEIRO DE 2012

ESTADÃO (SITE) • 10 DE JANEIRO DE 2012

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 11/1/2012

2 Política**Amagis sai
em defesa
de juízes**

DA REDAÇÃO

Em nota assinada pelo juiz Bruno Terra Dias, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), a entidade saiu, ontem, em defesa dos 17 juízes alçados à condição de desembargadores pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), entre 2006 e 2009.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está julgando o pedido de anulação das suas promoções.

Segundo a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages), o tribunal mineiro teria privilegiado parentes de desembargadores e ex-dirigentes de outra entidade de classe em detrimento de juízes mais antigos.

A ação afirma que, além de não ter observado critérios como antiguidade e produtividade, as decisões do tribunal não teriam sido publicadas em edital.

Segundo Bruno Terra Dias, a entidade que representa os juízes acompanha, "com serenidade, sempre confiante na absoluta integridade dos membros da Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e dos membros do Conselho Nacional de Justiça, o julgamento da representação formulada contra promoção de magistrados mineiros."

A entidade reafirma "o seu incondicional apoio aos magistrados promovidos", os quais, segundo a Amagis, "sempre cumpriram, com lisura e honra, seus deveres constitucionais e legais".

O presidente da Associação dos Magistrados Mineiros também esclarece que "tem advogado constituído e atuante nos autos, bem assim exalta a tradição histórica do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no contexto da Nação."

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais limitou-se a informar que "vai aguardar a decisão do Conselho Nacional de Justiça e cumprir o que for determinado" pelo órgão, ao final do julgamento.

 ESTADÃO.COM.BR/Nacional

TJ não se manifesta sobre nomeações ilegais em MG

10 de janeiro de 2012 | 22h 33

MARCELO PORTELA - Agência Estado

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) preferiu não se manifestar a respeito do processo que tramita no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre supostas irregularidades em nomeações de desembargadores para a corte mineira. Segundo a assessoria do TJ-MG, o órgão divulgaria nota que estaria sendo redigida pelo presidente do tribunal, desembargador Cláudio Costa, o que não ocorreu até o início da noite de hoje. Mais cedo, o órgão afirmou que aguardaria manifestação oficial do CNJ e acatará o que for decidido por seus integrantes.

Segundo mostrou hoje o jornal Folha de S.Paulo, 17 juízes teriam sido promovidos a desembargadores irregularmente entre 2006 e 2009. A denúncia foi encaminhada ao CNJ pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages). Segundo a denúncia, as promoções não obedeceram às ordens de antiguidade nem de produtividade e teriam sido feitas de acordo com relações pessoais dos desembargadores. As nomeações também não foram publicadas em edital, como prevê a legislação.

O último voto no processo, dado em 21 de dezembro, foi do conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira, concordou com o relator Tourinho Neto, que identificou irregularidades nas nomeações. Para Oliveira, os atos do TJMG infringiram a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), a legislação mineira, resolução do CNJ e a própria Constituição Federal. "Os atos não são apenas ilegais, mas inconstitucionais", afirmou o conselheiro.

Oliveira só discordou do relator em relação ao que deve ser feito. Enquanto Tourinho Neto avalia que as nomeações devem ser mantidas, seu colega acredita que os atos devem ser anulados. "Entendo que são nulas as promoções e que atos nulos, como tais, não podem ser convalidados com o tempo. Não acato a tese de fato consumado ou da situação consolidada", afirmou.

Procurado para falar sobre o caso, o secretário-geral da Associação dos Magistrados do Brasil, Nelson Missias, um dos que teriam sido beneficiados com a promoção irregular, atribuiu a denúncia a questões políticas, mas disse que preferia não falar sobre o caso. Segundo o magistrado, quem se manifestaria seria o próprio TJMG e a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis).

Em nota, o presidente da entidade, juiz Bruno Terra Dias, afirmou que a Amagis acompanha o caso "com serenidade" e que confia "na absoluta integridade dos membros da Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e dos membros do Conselho Nacional de Justiça". A nota ressalta ainda o "incondicional apoio aos magistrados promovidos, os quais sempre cumpriram, com lisura e honra, seus deveres constitucionais e legais". O Estado tentou falar com o desembargado Elpídio Donizetti, que presidia a Anamages quando a entidade fez a representação no CNJ, mas ele não foi encontrado.

BLOGS DA FOLHA

FOLHA.com

Frederico Vasconcelos

Interesse Público

17/01/2011

Opinião da Amagis sobre as promoções do TJ-MG

Sob o título "Promoção dos magistrados mineiros", o artigo a seguir é de autoria de Bruno Terra Dias, presidente da Amagis (Associação dos Magistrados Mineiros). Foi publicado originalmente na página jurídica do jornal "Hoje em Dia", de Belo Horizonte (MG), nesta segunda-feira (16/1).

Na edição de 10/1, a **Folha** publicou reportagem do editor deste Blog revelando que o Conselho Nacional de Justiça julga pedido de anulação das promoções de 17 juizes ao cargo de desembargador do TJ-MG. Segundo a Anamages (Associação Nacional dos Magistrados Estaduais), o tribunal privilegiou parentes de desembargadores e ex-dirigentes da Amagis em detrimento de juizes mais antigos.

Eis a íntegra do artigo do presidente da Amagis:

Tema dos últimos dias nas redações dos jornais brasileiros, as promoções de magistrados mineiros, ocorridas entre 2006 e 2010, são apreciadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No período, foram promovidos 34 juizes de Direito a cargos de desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, além de centenas de juizes de Direito para entrâncias mais elevadas na carreira, de acordo com certidão nominal, emitida pelo TJ-MG, em 9 de janeiro do corrente ano.

Os argumentos básicos da representação da Anamages, que pede a anulação de todos os provimentos efetuados pelo TJ-MG, sem distinguir entre promoções a desembargador ou a entrância mais elevada, são, em síntese, os seguintes, constantes da petição dirigida ao presidente do CNJ: a) falta de publicação de editais, com o que, em tese, pretende anular promoções por merecimento e antiguidade ao cargo de desembargador; b) desobediência à Resolução 6 do CNJ e à Resolução 495 do TJ-MG, que fixaram critérios objetivos de aferição de merecimento, para efeito de promoção na carreira, com o que, em tese, pretende anular todas as promoções, por merecimento, de juizes para desembargador e de uma comarca para outra mais elevada.

No momento, dois dos 15 conselheiros do CNJ votaram (desembargador Fernando da Costa Tourinho Neto e advogado Jorge Hêlio), ambos reconhecendo falhas no processamento das promoções. Divergindo quanto às consequências das falhas procedimentais, um conselheiro votou pela manutenção das promoções e outro, pela anulação.

Nos próximos dias, continuará o julgamento, que vem causando apreensão a todos quantos compreendem os sacrifícios que a cidadania poderá ser forçada a suportar, caso o pensamento do conselheiro Jorge Hêlio seja seguido pela maioria. Há, para toda a sociedade, o justificado receio de que a anulação das promoções, rebaixando magistrados na carreira, desequilibre a composição do Tribunal, submeta um sem número de partes (em feitos criminais, cíveis, de família etc.) à insegurança sobre a validade dos julgamentos em curso no TJ-MG, à dúvida sobre quem vai sentenciar suas causas nas comarcas etc.

Se acolhido pelos demais, o voto do conselheiro Jorge Hêlio tem força para paralisar o Judiciário mineiro. Está a sociedade mineira preparada para suportar decisões dessa magnitude? Tem o CNJ, por seus 15 membros, ciência do sentido político da privação a que teoricamente pode submeter 20 milhões de cidadãos mineiros?

O que está em jogo é algo muito além de promoções a desembargador, ou as carreiras de centenas de juizes. É o direito do cidadão mineiro à continuidade da jurisdição. Afinal, a decisão que o CNJ houver por bem tomar deverá resultar em benefício ao público, não o contrário.

Escrito por Fred às 12h53

BLOGS DA FOLHA

FOLHA.com

Frederico Vasconcelos

Interesse Público

11/01/2012

Amagis diz aguardar com serenidade decisão do CNJ

A Amagis (Associação dos Magistrados Mineiros) divulgou nesta terça-feira a seguinte nota, assinada pelo presidente da entidade, Bruno Terra Dias, reproduzida no site da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros).

Nota à imprensa – Promoção dos magistrados mineiros

A Amagis acompanha, com serenidade, sempre confiante na absoluta integridade dos membros da Corte Superior do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e dos membros do Conselho Nacional de Justiça, o julgamento da representação formulada contra promoção de magistrados mineiros. Reafirma o seu incondicional apoio aos magistrados promovidos, os quais sempre cumpriram, com lisura e honra, seus deveres constitucionais e legais.

Esclarece ainda que tem advogado constituído e atuante nos autos, bem assim exalta a tradição histórica do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no contexto da Nação.

Juiz Bruno Terra Dias
Presidente da Amagis

Escrito por Fred às 13h01

HOJE EM DIA (BH) • 16 DE JANEIRO DE 2012

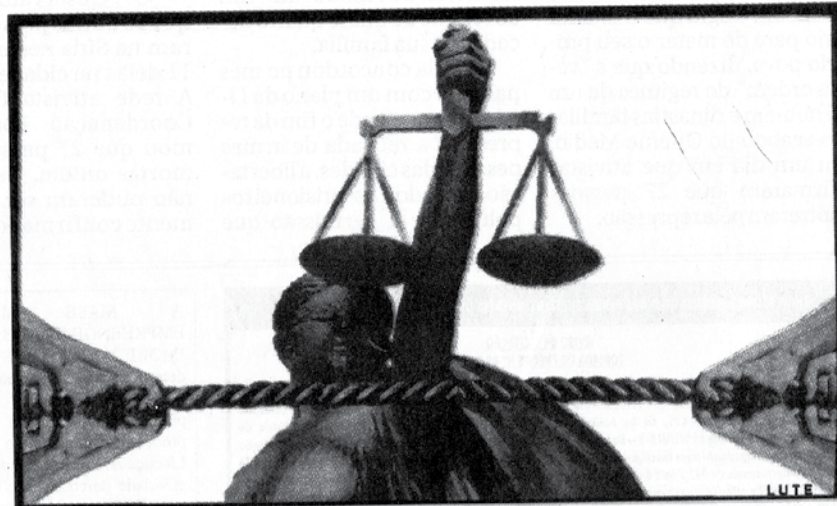
Promoção dos magistrados mineiros

BRUNO TERRA DIAS*

Tema dos últimos dias nas redações dos jornais brasileiros, as promoções de magistrados mineiros, ocorridas entre 2006 e 2010, são apreciadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No período, foram promovidos 34 juízes de Direito a cargos de desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, além de centenas de juízes de Direito para entrâncias mais elevadas na carreira, de acordo com certidão nominal, emitida pelo TJMG, em 9 de janeiro do corrente ano.

Os argumentos básicos da representação da Anamages, que pede a anulação de todos os provimentos efetuados pelo TJMG, sem distinguir entre promoções a desembargador ou a entrância mais elevada, são, em síntese, os seguintes, constantes da petição dirigida ao presidente do CNJ: a) falta de publicação de editais, com o que, em tese, pretende anular promoções por merecimento e antiguidade ao cargo de desembargador; b) desobediência à Resolução 6 do CNJ e à Resolução 495 do TJMG, que fixaram critérios objetivos de aferição de merecimento, para efeito de promoção na carreira, com o que, em tese, pretende anular todas as promoções, por merecimento, de juízes para desembargador e de uma comarca para outra mais elevada.

No momento, dois dos 15 conselheiros do CNJ votaram (desembargador Fernando da Costa Tourinho Neto e advogado Jorge Hélio), ambos reconhecendo falhas no processamento das promoções. Divergindo quanto às consequências das



falhas procedimentais, um conselheiro votou pela manutenção das promoções e outro, pela anulação.

Nos próximos dias, continuará o julgamento, que vem causando apreensão a todos quantos compreendem os sacrifícios que a cidadania poderá ser forçada a suportar, caso o pensamento do conselheiro Jorge Hélio seja seguido pela maioria. Há, para toda a sociedade, o justificado receio de que a anulação das promoções, rebaixando magistrados na carreira, desequilibre a composição do Tribunal, submetendo um sem número de partes (em feitos criminais, cíveis, de família, etc.) à insegurança sobre a validade dos julgamentos em curso no TJMG, à dúvida sobre quem vai sen-

tenciar suas causas nas comarcas etc.

Se acolhido pelos demais, o voto do conselheiro Jorge Hélio tem força para paralisar o Judiciário mineiro. Está a sociedade mineira preparada para suportar decisões dessa magnitude? Tem o CNJ, por seus 15 membros, ciência do sentido político da privação a que teoricamente pode submeter 20 milhões de cidadãos mineiros?

O que está em jogo é algo muito além de promoções a desembargador, ou as carreiras de centenas de juízes. É o direito do cidadão mineiro à continuidade da jurisdição. Afinal, a decisão que o CNJ houver por bem tomar deverá resultar em benefício ao público, não o contrário.

(*) Presidente da Amagis

HOJE EM DIA (BH) • 6 DE DEZEMBRO DE 2011

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 6/12/2011

6 Política



Em solenidade realizada na última sexta-feira, foi inaugurada a foto do desembargador Nelson Missias de Moraes na galeria de ex-presidentes da Amagis. Na foto, a partir da esquerda, o desembargador Herbert Carneiro, Nelson Missias e Nelson Calandra, presidente da AMB

HOJE EM DIA (BH) • 18 DE JANEIRO DE 2012

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 18/1/2012

6 Política

MÁRCIO FAGUNDES



O diretor-presidente do jornal Hoje em Dia, Fabiano Freitas, recebeu ontem a visita do presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis), juiz Bruno Terra Dias



Texto publicado sexta, dia 13 de janeiro de 2012

ARTIGOS

CNJ precisa ultrapassar fase inquisidora

POR BRUNO TERRA DIAS

No momento em que se discute se o órgão de controle do Poder Judiciário tem competência correccional concorrente ou suplementar às corregedorias dos diversos tribunais, sejam estes estaduais ou federais, pouco ou nada se discute sobre sua condição de formulador e/ou executor de políticas públicas. Chama atenção o fato, por passar praticamente despercebida do grande público essa competência, decorrente necessariamente da reunião de grande acervo de informações sobre a realidade judiciária brasileira. O serviço público que tem a condição de obtenção e guarda de informações, tem o correspondente dever social de dar destino útil a essas mesmas informações, em proveito da coletividade.

Dentro da consideração das inúmeras possibilidades que, da condição constitucional, resultam ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), algumas não têm sido exploradas ou somente de forma bastante mitigada e de escassa divulgação têm sido aproveitadas. Uma dessas possibilidades é a análise aprofundada das causas da violência no ambiente forense e o apontamento de soluções. Sem dúvida que a violência nos fóruns não é exclusividade de um estado ou região do país, mas é algo que os jornais noticiam como fenômeno nacional. Essa situação atribui responsabilidade de estudos àquele órgão ao qual a Constituição reconhece poderes para exigir e gerenciar informações qualificadas em todo o território nacional.

Juizes ameaçados, ou até mortos, servidores sob a mira de armas de fogo, fóruns invadidos e, por vezes, incendiados (total ou parcialmente), roubo de armas, morte de vigilantes, destruição de autos de processos em ações coordenadas de criminosos são fatos registrados em diversas partes do país. Qual a causa desse fenômeno, que impõe à sociedade suportar o dispêndio e a carga de trabalho necessários à recuperação da saúde de magistrados e servidores, advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público e pessoas que transitam no ambiente forense em momentos de violência? Quanto custa a restauração de prédios e de autos de processos? Quanto custaria o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e prevenção dessas questões?

É chegada a hora de ultrapassar a fase marcadamente inquisidora do CNJ, dando ao órgão feição mais apropriada, de preferência como formulador e executor de políticas públicas, aproveitando melhor, a bem do interesse público, o grande acervo de informações disponível em seus arquivos.

HOJE EM DIA (BH) • 16 DE JANEIRO DE 2012

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 16/1/2012

Opinião 9

DIREITO HOJE

Superpoderes trazem o risco do estado policialesco

NELSON MISSIAS DE MORAIS*

É sempre bom reafirmar, quantas vezes forem necessárias, que as associações de magistrados nada têm contra o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), convencidas de que a existência de um órgão de controle, por toda a sociedade, representa um avanço democrático. No Estado de Direito, os poderes são delimitados, em 1º lugar, pela Constituição, depois, pelas leis, e, em seguida, pelos regulamentos. Em quaisquer situações, a Constituição é o principal manancial jurídico da sociedade, na qual direitos e garantias são definidos.

Não são os magistrados ou suas associações que dizem, mas é a própria Constituição que, por meio da emenda 45 que criou o CNJ, estabeleceu que este Conselho teria poderes subsidiários, suplementares, na investigação dos juízes. Ou seja, essa emenda constitucional não lhe deu plenos poderes nem extinguiu as corregedorias estaduais.

Se alguém pensa diferente, ou deseja a ampliação de seus poderes, o caminho seria a alteração da Constituição. Não pode, no entanto, é fazer essa mudança por meio de uma resolução (nº 135), como pretende a Corregedoria Nacional de Justiça. Tanto é verdade que senadores que apoiam a mudança apresentaram uma Proposta de Emenda Constitucional dando os superpoderes ao CNJ, ainda em tramitação.

A situação atual é um reflexo do funcionamento da República. Somos uma federação integrada por estados.

“A emenda 45 que criou o CNJ estabeleceu que este Conselho teria poderes subsidiários na investigação dos juízes”

Nosso país é independente e soberano, e os estados, embora não sejam soberanos, são igualmente independentes. Adotado perante os governos federal, estadual e municipal, esse princípio aplica-se também aos Tribunais de Justiça, o que nós podemos chamar de autogoverno dos tribunais. O CNJ tem o poder de fiscalizar, mas todo poder tem que ser limitado. E é por isso que existem os freios e contrapesos. Nenhum poder pode ser ilimitado. E isso se aplica ao CNJ; ao STF; ao Congresso Nacional; ao presidente da República, sob pena de se instalar um Estado autoritário e policialesco.

Isso é cristalino na Constituição, para que não reeditemos erros do passado e descambemos para o arbítrio e a obscuridade. Podemos e devemos ser fiscalizados e investigados, porém, de acordo com as atuais regras e direitos, sem casuísmos. Se as corregedorias dos tribunais, responsáveis legalmente por essas fiscalizações, eventualmente, não funcionarem, ou se omitirem – e é o que se alega, muitas vezes injustamente –, devem ser, elas próprias, cobradas e investigadas.

Se ainda assim o CNJ entender que não obteve os resultados desejados e esperados, tem ele o poder cons-

titucional de avocar para si o julgamento das supostas irregularidades. Em todos os casos, porém, deve ser resguardada a norma constitucional intangível do amplo direito de defesa, aplicável a todo e qualquer cidadão, até mesmo aos comprovadamente criminosos.

Acusações generalizantes tendem apenas a colocar em suspeição toda uma classe e a Justiça. Configura-se aí um caso de autêntico justicamento, cujo primeiro efeito é o descrédito de uma instituição secular e fundamental à vida em sociedade. Em seguida, prolifera a escalada de violência contra juízes e fóruns. O Judiciário é aquela última trincheira em defesa da cidadania, quando todos os outros poderes e órgãos falharam ou se omitiram.

(*) Desembargador do TJMG e secretário-geral da AMB

DIREITO HOJE

Opinião 9

A coragem cívica de dizer não

BRUNO TERRA DIAS*

Fim de ano evoca lembranças do que se encerra e expectativas pelo que está por nascer. Assim é que as esperanças se renovam e as desilusões caminham para um espaço de memória onde habitualmente deixamos o que nos entristece, para o esquecimento servir de consolo aos desencantos, como se não tivessem ocorrido. Estratégia mental, que já vem como que implantado no subconsciente, necessário à sobrevivência do indivíduo e do grupo, sem o que perdoar seria insensatamente mais difícil.

Mas a memória tem também a

função de alertar a consciência, evitando recidivas que comprometam o presente e o futuro. Por vezes, mesmo sem desejar mentalizar experiências doloridas, algo nos diz que prosseguir em determinado caminho nos levará ao fracasso ou a destinos lúgubres. Superior, embora por vezes complicada, é a situação quando, analisando fatos e personalidades sob crivo de critérios objetivos de liberdades e garantias cidadãs, conclui-se pelo desacerto do caminho pretendido por maioria ocasional. Essa é a hora em que a coragem cívica de negar-se ao compartilhamento do erro distingue quem resiste consciente e firmemente

"O AI-5 rasgou de vez a Constituição de 1967, instituiu o golpe dentro do golpe de 1964"

à conveniência do discurso fácil e adepto, ao fisiologismo político, deixando legado nobre e ético por essência.

O dia 13 de dezembro, quando reportado a 1968, é data de se recordar sempre, para que não se repita. Mas é, também, data em que se registrou, isoladamente, em reunião plena dos 24 componentes do então existente

Conselho de Segurança Nacional, o voto disruptivo de um brasileiro insuficientemente lembrado nos tempos que correm. A data do AI-5, o ato institucional que rasgou de vez a Constituição de 1967, instituiu o golpe dentro do golpe de Estado de 1964, instrumento reconhecidamente utilizado para cassar 321 políticos, afastar três ministros do Supremo Tribunal Federal (Hermes Lima, Evandro Lins e Silva e Victor Nunes Leal), condenar professores do quilate de Caio Prado Júnior e causar estragos políticos até o presente ainda sentidos.

Foi também a data em que o vice-presidente Pedro Aleixo teve a coragem cívica de dizer não, de demonstrar, em discurso histórico, a violência que o então presidente Costa e Silva estava propondo. A declaração de Pedro Aleixo, na ocasião, essencialmente política, solitária, merece resgate na memória nacional, como legado de sobriedade em momento capital. Homem profundo, cujo feito deve ser sempre lembrado, Pedro Aleixo tinha naturalmente em seu espírito gravada a advertência que Calderón de la Barca, em pleno século XVII, tão bem sintetizou: "Ao rei, a vida e os bens devem ser dados, mas a honra é patrimônio da alma, que pertence apenas a Deus."

(*) Presidente da Amagis

O TEMPO (BH) • 26 DE JANEIRO DE 2012

Lentidão. Para zerar saldo, magistrados teriam que trabalhar três anos sem receber nenhuma nova ação

Estado acumula 4,5 milhões de processos sem julgamento

Para advogados, faltam juízes; TJMG alega que há atrasos em outras áreas

IANE CHAVES

ESPECIAL PARA O TEMPO

Minas tem 4,5 milhões de processos em andamento à espera da decisão dos 906 juízes do Estado. Diante da pilha de ações, seriam necessários quase três anos para que os magistrados zerassem os processos que caminham pelos trâmites da Justiça mineira — isso se nenhuma nova ação fosse impetrada nesse período.

O cálculo tem como base o ano de 2011. De acordo com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), no ano passado, cada magistrado julgou uma média de 149 processos por mês. Especialistas no assunto afirmam que o problema é o número de juízes, que seria muito inferior ao necessário. A assessoria do TJMG argumenta que o acúmulo de processos esbarra não só no trabalho dos magistrados, mas também é consequência de atrasos por parte do Ministério Público Estadual (MPE) e dos advogados envolvidos nas ações.

O desembargador e porta-voz do TJMG Didimo Inocêncio reconhece que a estrutura do Judiciário é deficitária e afirma que seriam necessários, no mínimo, mais 400 magistrados

para atender a demanda do Estado. "O número de magistrados é absolutamente insignificante para a demanda".

Para o vice-diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Fernando Gonzaga, o grande número de processos acumulados nos tribunais é assustador e sinaliza para um gargalo na Justiça. "O juiz não tem capacidade de administrar tantos processos. Isso traz uma morosidade para a Justiça, já que supera a capacidade de cada magistrado".

liou Gonzaga, professor, o d cional prevê, 1.500 processos para cada juiz. magistrados quase 5.000 p

O conselho Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas (OAB-MG) Quintão afirma de número de p mãos dos juízes qualidade das d juízes cujas dec das por estudan to. São decisões mento lógico com pouca fund jurídica", afirmou

Segundo a as imprensa do gov nas, a responsa Estado é garantir vida ao Judiciário tivo repassa os re ra o Judiciário e p lativo, mas cada autonomia para e vemente seus rec formou, por meio de nota.

Conciliação

Busca por acordo é a solução

A busca pelo acordo antes que os conflitos cheguem aos tribunais é a medida apontada por muitos para desafogar a Justiça. Um deles é o vice-presidente da Associação de Magistrados Mineiros (Amagis), o desembargador Herbert Carneiro. "É preciso investir mais em conciliação e mediação. O brasileiro não procura por isso e tem uma cultura de mandismo", afirmou. Segundo o magistrado, o Bra-

sil é o terceiro país do mundo que mais aciona o Judiciário. "O ideal era que a Justiça só entrasse, efetivamente, em casos de real necessidade", disse. Carneiro reforçou ainda que é preciso investir em pessoal para agilizar os processos.

A busca pelo acordo também é uma medida adotada pelo Ministério Público Estadual. Além disso, segundo a assessoria, para dar mais agilidade aos processos, o

MPE criou procuradorias especializadas, contratou funcionários e informatizou as ações. O Ministério Público também adotou o direcionamento de promotores para áreas com demandas mais urgentes e para onde são identificados acúmulos de processos. Nenhum representante se pronunciou para falar sobre a efetividade das medidas nem mesmo sobre o número de funcionários contratados. (IC)

HOJE EM DIA (BH) • 26 DE DEZEMBRO DE 2011

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 26/12/2011

Opinião 9

DIREITO HOJE**Direitos humanos mínimos para os presos**

HERBERT CARNEIRO*

A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1955, promoveu o 1º Congresso para Prevenção do Crime e Tratamento dos Prisioneiros, em Genebra. Naquela ocasião, a partir do reconhecimento de que "a dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo" formou-se o consenso de que a comunidade internacional necessitava de padrões mínimos para a aplicação de penas criminais.

A partir disso, foram editadas as Regras Mínimas para o Tratamento de Presos, impondo aos Estados a necessidade de não apenas respeitar, mas, fundamentalmente, garantir

os direitos humanos e liberdades básicas dos presos.

Entre os direitos reconhecidos, asseguram-se aos presos condições mínimas de acomodação; necessidade de acompanhamento médico, higiene pessoal e alimentação digna; assistência religiosa etc., além de estabelecer limites para as medidas disciplinares – como a impossibilidade da aplicação de penas cruéis, desumanas e degradantes – tudo consagrado pela Declaração Universal de Direitos Humanos e acolhido pela Constituição da República brasileira de 1988.

No entanto, a despeito de alguns avanços alcançados, forçoso reconhecer que as Regras Mínimas ficaram desatualizadas, ao longo do tempo, e que não acompanharam o desenvolvimento teórico e tecnológico das últi-

O Brasil está empenhado nessa causa e comprometido com a evolução e proteção dos direitos humanos dos presos

mas décadas, bastando dizer que não contemplam regras atinentes aos grupos particularmente vulneráveis, como mulheres, estrangeiros, minorias religiosas, raciais, sexuais e de gênero.

E mais, faltam-lhes a necessária e fundamental efetividade, a justificar a grave conclusão de que o texto, embora respeitado internacional-

mente, ainda não foi capaz de convencer a totalidade da comunidade internacional sobre os direitos humanos dos presos.

Diante desse cenário frustrante, forçoso concluir sobre a necessidade imprescindível de revisão das Regras Mínimas.

Para isso, o Brasil há que contribuir, especialmente integrando o Comitê Latino-Americano formado para tal finalidade, colocando, na pauta de discussões, algumas de suas particularidades, tais como:

A competência dos Estados para gerir o sistema penitenciário, e da União para administrar o fundo penitenciário; a judicialização da execução penal e a existência de diversos órgãos de fiscalização, com atribuições superpostas; tudo a ser cotejado

com as realidades de outros países, a fim de municiar um amplo debate internacional sobre o tema, a ser realizado, em Viena, na sede da ONU, num futuro breve.

Ao final, restará à comunidade internacional escolher o caminho a ser seguido, para dar maior efetividade às Regras Mínimas para Tratamentos de Presos.

Certo é que não dá para ficar como estamos atualmente: fazendo de conta que aplicamos, integralmente, direitos humanos dos presos e, estes, por sua vez, que cumprem fielmente suas penas.

Para nossa sorte, o Brasil está muito empenhado nessa causa e comprometido com a evolução e proteção dos direitos humanos dos presos.

(*) Desembargador e Vice-Presidente da Amagis

HOJE EM DIA (BH) • 23 DE JANEIRO DE 2012

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 23/1/2012

Opinião 9

DIREITO HOJE**CNJ e normas da ONU**

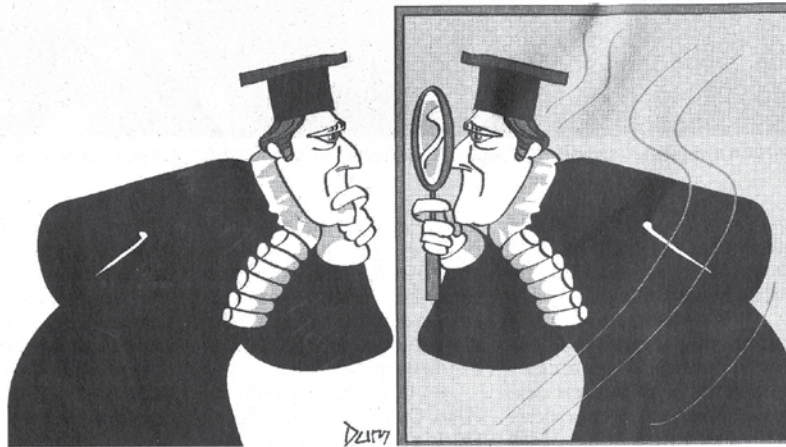
CARLOS FREDERICO BRAGA DA SILVA*

De tempos em tempos, (re)aparece na mídia o movimento de "caça aos marajás". Jânio Quadros tinha a sua vassourinha e Collor de Mello assim baseou sua plataforma eleitoral. Em um passado recente, o atual deputado Protógenes Queiroz se notabilizou ao batizar uma operação da Polícia Federal com o nome "Satiagraha".

Os presidentes das Associações dos Juízes já se pronunciaram favoravelmente ao CNJ, mas não aceitam a interpretação de que tal órgão estaria investido de competência originária centralizada para investigar e processar juízes. Para a solução equilibrada da celeuma criada, sugere-se a consulta às regras das Nações Unidas sobre o tema. Os Princípios Básicos sobre a Independência do Judiciário foram aprovados pelas resoluções da Assembleia Geral da ONU 40/32, de 29 de novembro de 1985, e 40/146, de 13 de dezembro de 1985.

No que diz respeito às medidas disciplinares, suspensão e destituição dos magistrados, estabelece o artigo 17 que toda acusação ou queixa feita contra um juiz, pelo exercício das suas funções judiciais e profissionais, deve ser tramitada expedita e justamente em conformidade com o processo adequado. O juiz deve ter direito a ser ouvido com imparcialidade. O exame inicial da questão deve ser mantido confidencial, a menos que o juiz solicite o contrário.

Já o artigo 18, diz que um juiz apenas poderá ser suspenso ou destituído



por incapacidade ou em virtude de comportamento que o inabilite de continuar a desempenhar as suas funções. No artigo 19, afirma-se que todos os procedimentos para a adoção de medidas disciplinares, de suspensão ou de destituição devem ser tramitados em conformidade com normas de conduta judicial estabelecidas. Para finalizar, enfatize-se o artigo 20, segundo o qual as decisões adotadas em procedimentos disciplinares, de suspensão ou de destituição deverão estar sujeitas a uma revisão independente.

Esse princípio poderá não ser aplicável às decisões proferidas pela mais alta Corte Judiciária do país e às do Poder Legislativo no âmbito de processos de impeachment ou similares. Assim, não é

possível extrair das Corregedorias locais a competência constitucional originária para investigar e, se for o caso, decidir em prazo improrrogável.

Reserva-se ao CNJ a decisão final na esfera administrativa, investido que está da competência de apreciar os recursos. Com efeito, os juízes rejeitam veementemente o foro privilegiado. Ora, se contra o magistrado pesam acusações, que ele seja rapidamente identificado, denunciado, produza a sua defesa e aguarde o pronunciamento judicial. Aqueles que pregam o contrário não prestam bons serviços à Democracia brasileira.

(*) Mestre em Direito Constitucional Comparado/Cumberland School of Law/Birmingham/Alabama/USA, Juiz-diretor de Cidadania e Direitos Humanos da Amagis-MG